



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ARPERE REPRESENTAÇÕES LTDA. e LUZA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.,

em conjunto GRUPO LUZA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RMA – SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024

1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	12
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos Índices de liquidez.....	14
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 Índices de liquidez mensal.....	15
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	17
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	18
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	20
1.7 Endividamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	22
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	23
1.7.2 Análise da lista inicial de credores (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.....	23
2. Faturamento.....	10	6. Conclusão.....	24
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	10		

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de setembro e outubro de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela ARPERE REPRESENTAÇÕES LTDA. e LUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., em conjunto GRUPO LUZA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

ARPERE REPRESENTAÇÕES LTDA. e LUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., em conjunto GRUPO LUZA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formularam requerimento recuperacional em 26 de maio de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 23 de junho de 2023, pelo d. juízo da Vara Única da Comarca de Luz/MG, processo n.º 5001471-26.2023.8.13.0388.

É sabido que, ao longo desses últimos anos, o Brasil tem enfrentado graves problemas econômicos, os quais se agravaram com a pandemia da COVID-19. Esse contexto trágico teve como consequência aumento dos custos das matérias-primas, como o polvilho, que apresentou alta de 150% (cento e cinquenta por cento) nos últimos dois anos.

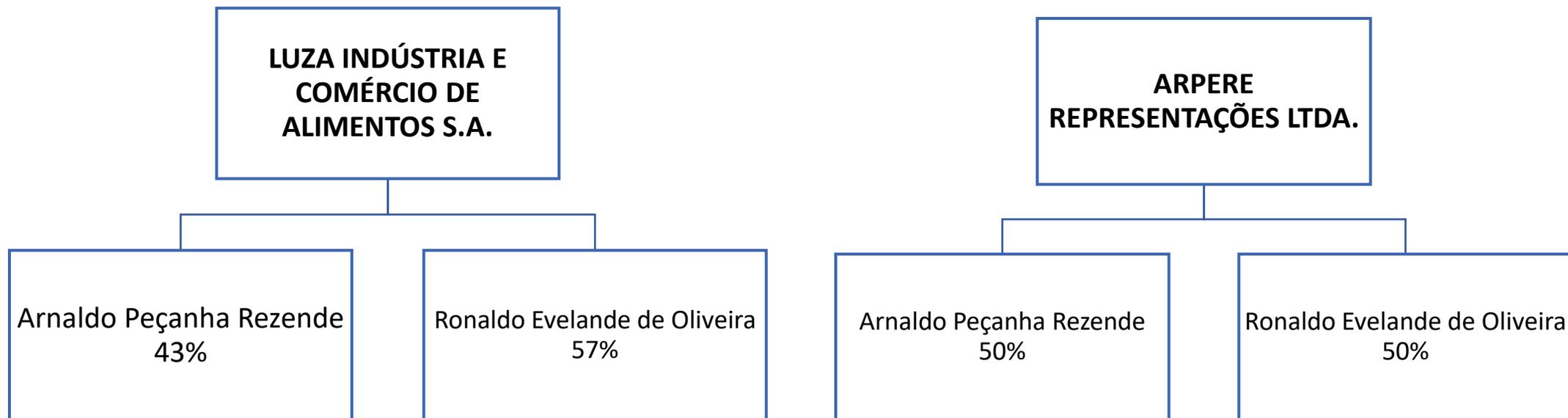
Ainda, além do cenário de crise enfrentado no país, houveram adversidades imprevisíveis, como um incêndio que paralisou a produção das Recuperandas, fazendo-se necessário o investimento em nova fábrica, acarretando em aumento acelerado dos custos e diminuição do fluxo de caixa, dando início ao atraso dos pagamentos de seus deveres.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente o processo está aguardando a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores.

	EVENTO	LEI. 11.101/05
26/05/2023	Ajuizamento do pedido de recuperação	
23/06/2023	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
26/06/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
10/07/2023	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
25/07/2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
28/08/2023	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
21/09/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
21/10/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
17/10/2023	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
27/10/2023	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
20/06/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
08/08/2024	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
22/08/2024	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



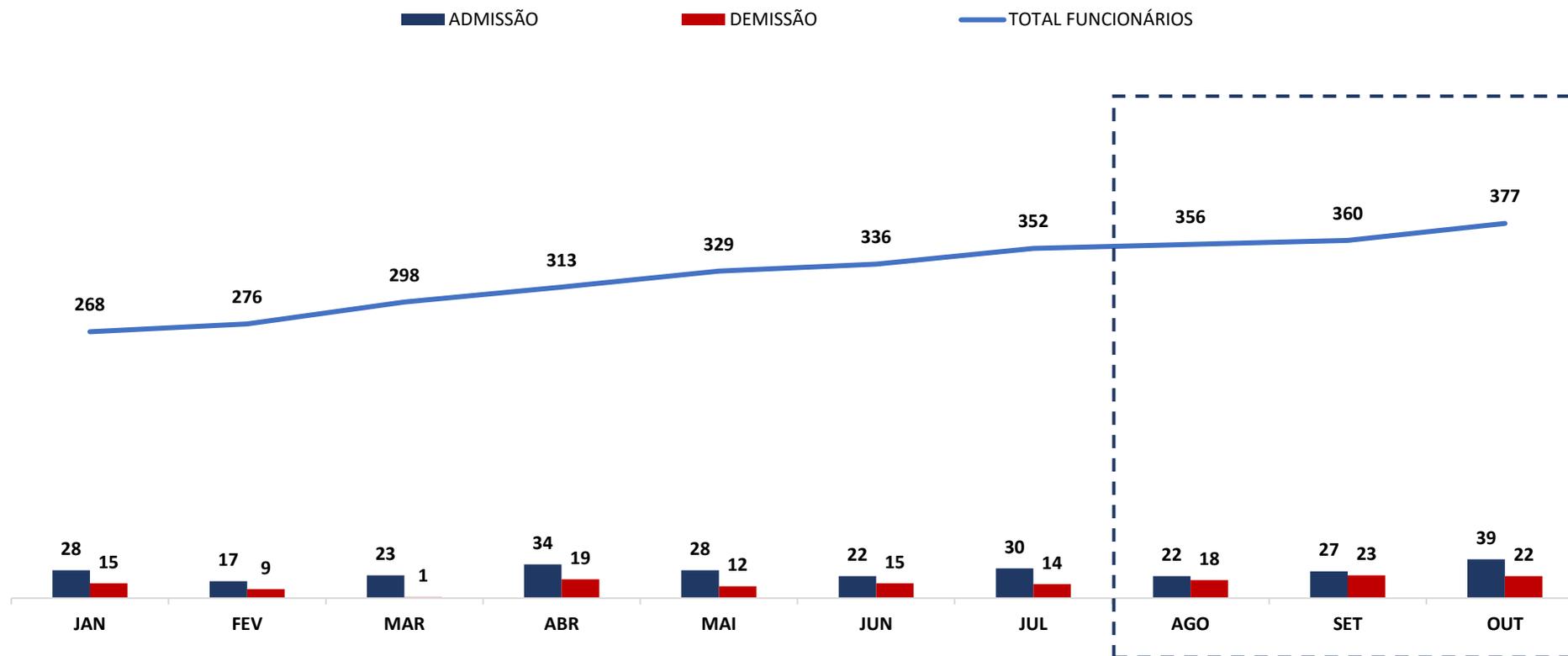
1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	SÓCIO	COTA	VALOR	PORCENTAGEM
LUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.	Arnaldo Peçanha Rezende	43.000	R\$ 43.000,00	43%
	Ronaldo Evelande de Oliveira	57.000	R\$ 57.000,00	57%
TOTAL			R\$ 100.000,00	100%

EMPRESA	SÓCIO	COTA	VALOR	PORCENTAGEM
ARPERE REPRESENTAÇÕES LTDA.	Arnaldo Peçanha Rezende	50.000	R\$ 50.000,00	50%
	Ronaldo Evelande de Oliveira	50.000	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL			R\$ 100.000,00	100%

1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários



1.7 ENDIVIDAMENTO

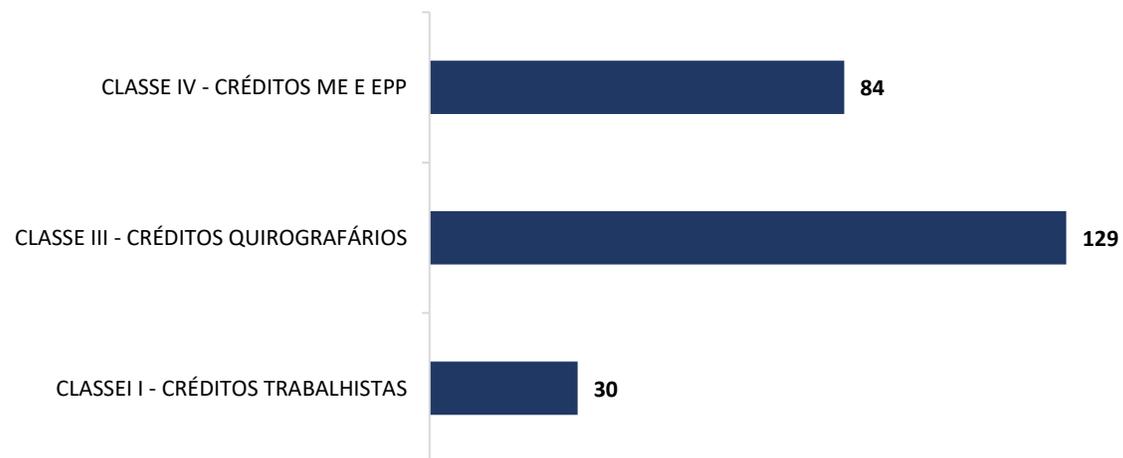
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	26	R\$ 19.406,33	0	30	R\$ 679.866,20	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	14	R\$ 28.608.036,95	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	230	R\$ 48.388.572,48	0	129	R\$ 43.511.215,56	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	38	R\$ 539.099,43	0	84	R\$ 1.498.676,77	0
TOTAL GERAL	308	R\$ 77.555.115,19	0	243	R\$ 45.689.758,53	0

1.7.2 Análise da lista inicial de credores (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
30	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 679.866,20
129	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 43.511.215,56
84	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 1.498.676,77
243	TOTAL GERAL	45.689.758,53

QUANTIDADE DE CREDITORES



2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	ARPERE	AV	LUZA	AV	CONSOLIDADO
JANEIRO	0,00	0,00%	15.576.075,20	100,00%	15.576.075,20
FEVEREIRO	0,00	0,00%	13.590.731,17	100,00%	13.590.731,17
MARÇO	10.000,00	0,06%	15.967.634,74	99,94%	15.977.634,74
ABRIL	79.552,00	0,43%	18.215.844,84	99,57%	18.295.396,84
MAIO	74.402,00	0,43%	17.291.070,14	99,57%	17.365.472,14
JUNHO	28.402,00	0,18%	15.985.532,02	99,82%	16.013.934,02
JULHO	30.000,00	0,17%	17.348.615,11	99,83%	17.378.615,11
AGOSTO	117.804,00	0,63%	18.472.513,73	99,37%	18.590.317,73
SETEMBRO	43.402,00	0,26%	16.788.000,14	99,74%	16.831.402,14
OUTUBRO	0,00	0,00%	16.460.952,04	100,00%	16.460.952,04

FATURAMENTO GRUPO



O faturamento consolidado das Recuperandas no mês de outubro de 2024 foi composto em 100% (cem por cento) pela Recuperanda LUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., no montante de R\$ 16.460.952,04 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

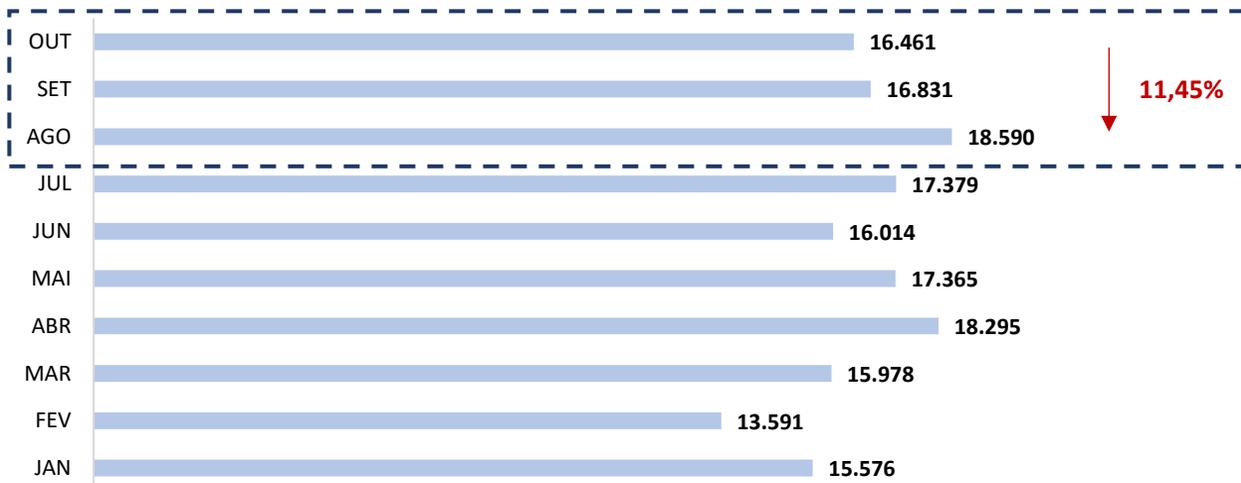
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.08.2024	AV	AH	30.09.2024	AV	AH	31.10.2024	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL	18.590.317,73	100,00%	6,97%	16.831.402,14	100,00%	-9,46%	16.460.952,04	100,00%	-2,20%
VENDAS DE PRODUTOS	15.141.727,13	81,45%	-12,72%	13.719.132,09	81,51%	-9,40%	12.612.682,12	76,62%	-8,07%
SERVIÇOS PRESTADOS	117.804,00	0,63%	292,68%	43.402,00	0,26%	-63,16%	0,00	0,00%	-100,00%
INDUSTRIALIZAÇÃO P/ENCOMENDA	3.330.786,60	17,92%	100,00%	3.068.868,05	18,23%	-7,86%	3.848.269,92	23,38%	25,40%
(-) DEDUÇÕES	(2.793.011,87)	-15,02%	-24,71%	(2.109.493,96)	-12,53%	-24,47%	(1.598.240,50)	-9,71%	-24,24%
(-) VENDAS CANCELADAS	(967.583,57)	-5,20%	276,57%	(326.075,76)	-1,94%	-66,30%	(208.473,86)	-1,27%	-36,07%
(-) ICMS	(790.228,97)	-4,25%	-67,80%	(840.814,21)	-5,00%	6,40%	(481.864,37)	-2,93%	-42,69%
(-) COFINS	(847.639,71)	-4,56%	3,40%	(773.394,49)	-4,59%	-8,76%	(745.952,14)	-4,53%	-3,55%
(-) PIS	(184.025,50)	-0,99%	3,40%	(167.907,44)	-1,00%	-8,76%	(161.950,13)	-0,98%	-3,55%
(-) ISS	(3.534,12)	-0,02%	292,68%	(1.302,06)	-0,01%	-63,16%	0,00	0,00%	-100,00%
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	15.797.305,86	84,98%	15,57%	14.721.908,18	87,47%	-6,81%	14.862.711,54	90,29%	0,96%
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00%	0,00%	(1.070,00)	-0,01%	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS	(14.209.349,70)	-76,43%	5,78%	(13.938.519,74)	-82,81%	-1,91%	(13.273.964,34)	-80,64%	-4,77%
LUCRO BRUTO	1.587.956,16	8,54%	572,75%	782.318,44	4,65%	-50,73%	1.588.747,20	9,65%	103,08%
DESPESAS COM VENDAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(230.621,19)	-1,24%	14,27%	(267.568,04)	-1,59%	16,02%	(350.675,92)	-2,13%	31,06%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(41.355,50)	-0,22%	246,14%	(14.429,50)	-0,09%	-65,11%	(9.804,58)	-0,06%	-32,05%
DESPESAS FINANCEIRAS	(660.589,73)	-3,55%	33,36%	(633.864,75)	-3,77%	-4,05%	(865.326,70)	-5,26%	36,52%
RECEITAS FINANCEIRAS	2.661,64	0,01%	-98,22%	20.688,48	0,12%	677,28%	27.397,76	0,17%	32,43%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(700,13)	0,00%	33,21%	(2.464,94)	-0,01%	252,07%	(898,86)	-0,01%	-63,53%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	606.516,68	3,26%	57,32%	367.743,89	2,18%	-39,37%	1.384,55	0,01%	-99,62%
RESULTADO OPERACIONAL	1.263.867,93	6,80%	1967,81%	252.423,58	1,50%	-80,03%	390.823,45	2,37%	54,83%
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	1.263.867,93	6,80%	1967,81%	252.423,58	1,50%	-80,03%	390.823,45	2,37%	54,83%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.263.867,93	6,80%	1967,81%	237.620,37	1,41%	-81,20%	390.823,45	2,37%	64,47%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.2.1 Análise Financeira

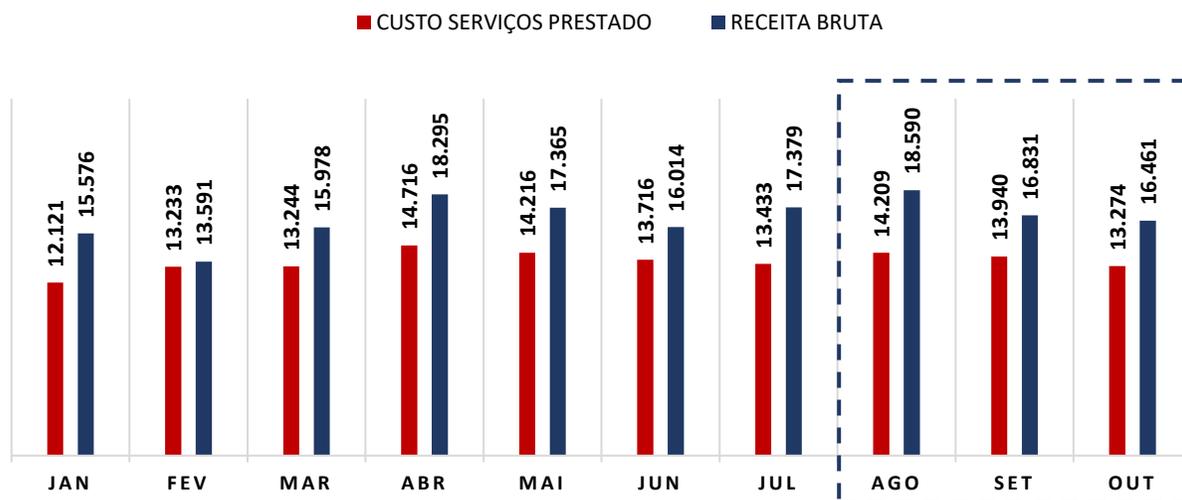
RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

As Recuperandas registraram queda do faturamento quando comparado o presente mês ao mês de agosto, havendo alcançado saldo de R\$ 16.460.952,04 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

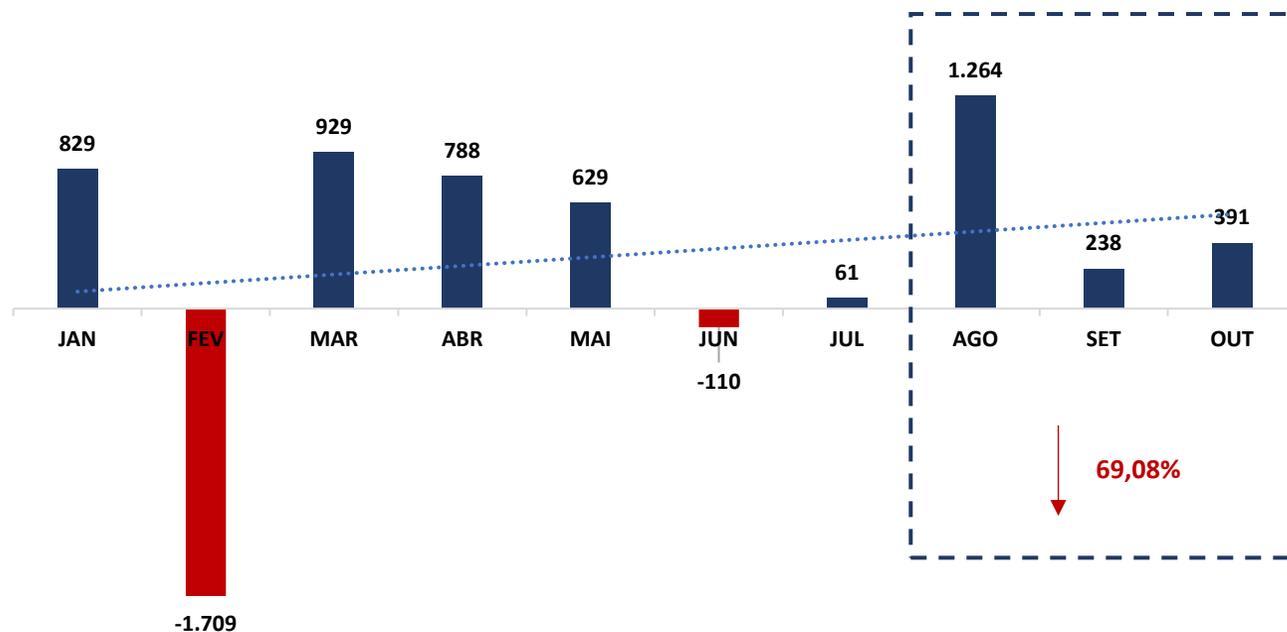
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA



COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram queda de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), registrando montante de R\$ 13.273.964,34 (treze milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), representando fator relevante nas apurações dos resultados das empresas.

2.2.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que o Grupo Recuperando registrou queda em seu resultado, saindo de R\$ 1.263.867,93 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) em agosto, para R\$ 390.823,45 (trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) em outubro de 2024.

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	0,63
	Passivo Circulante	



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,50
	Passivo Circulante	



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,62
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

- **Índice de Endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

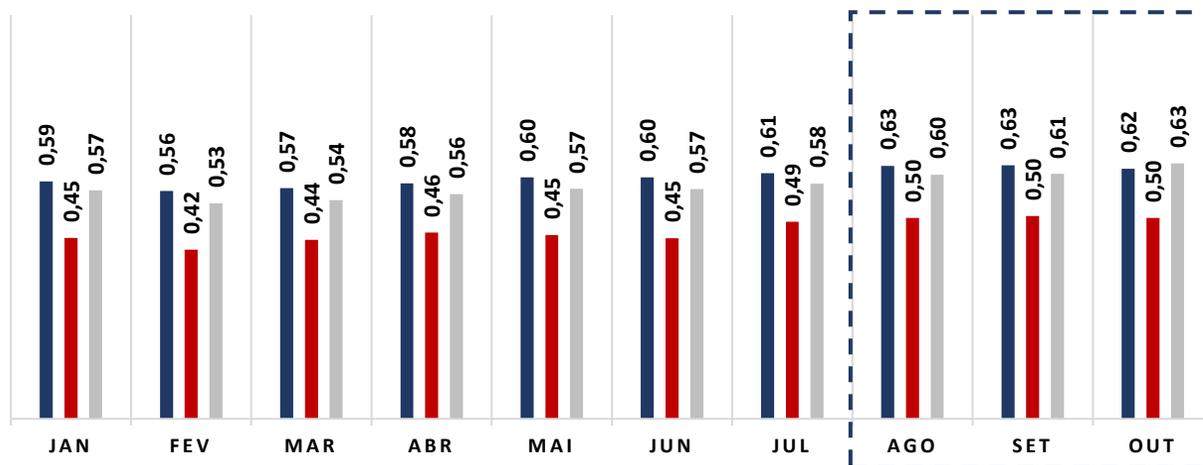


	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,99
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ Geral ■ Seca ■ Corrente

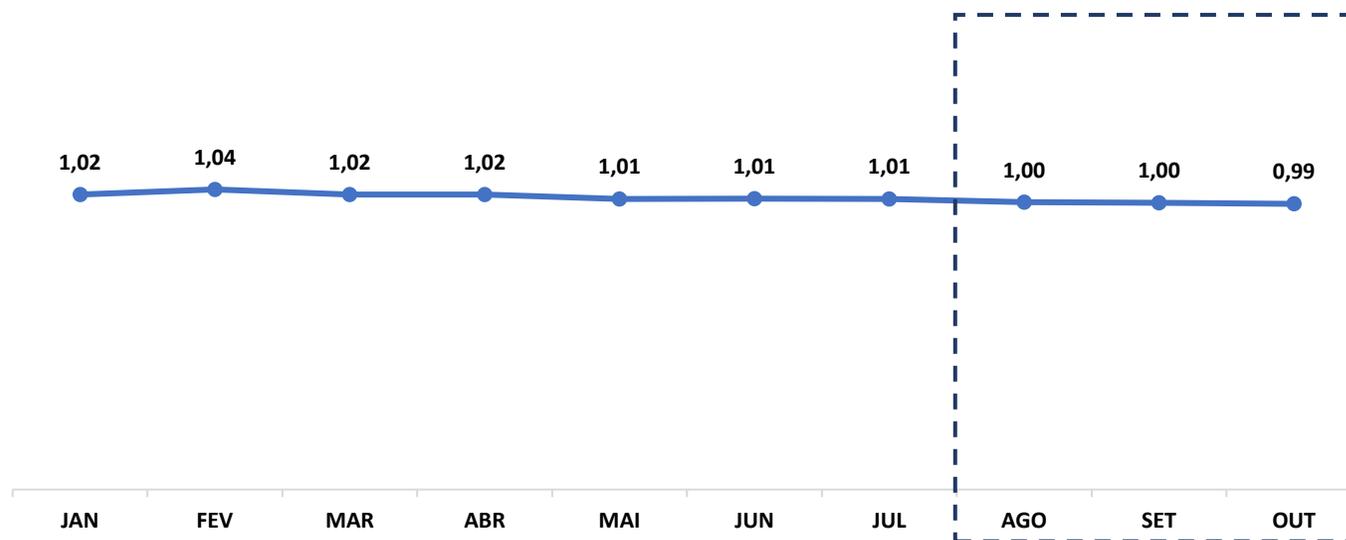


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos apresentaram valores abaixo da referência 1 (um), o que indica que a ARPERE REPRESENTAÇÕES LTDA. e LUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., em conjunto GRUPO LUZA, possuem dificuldades financeiras de quitarem suas obrigações de curto e longo prazo.

ENDIVIDAMENTO



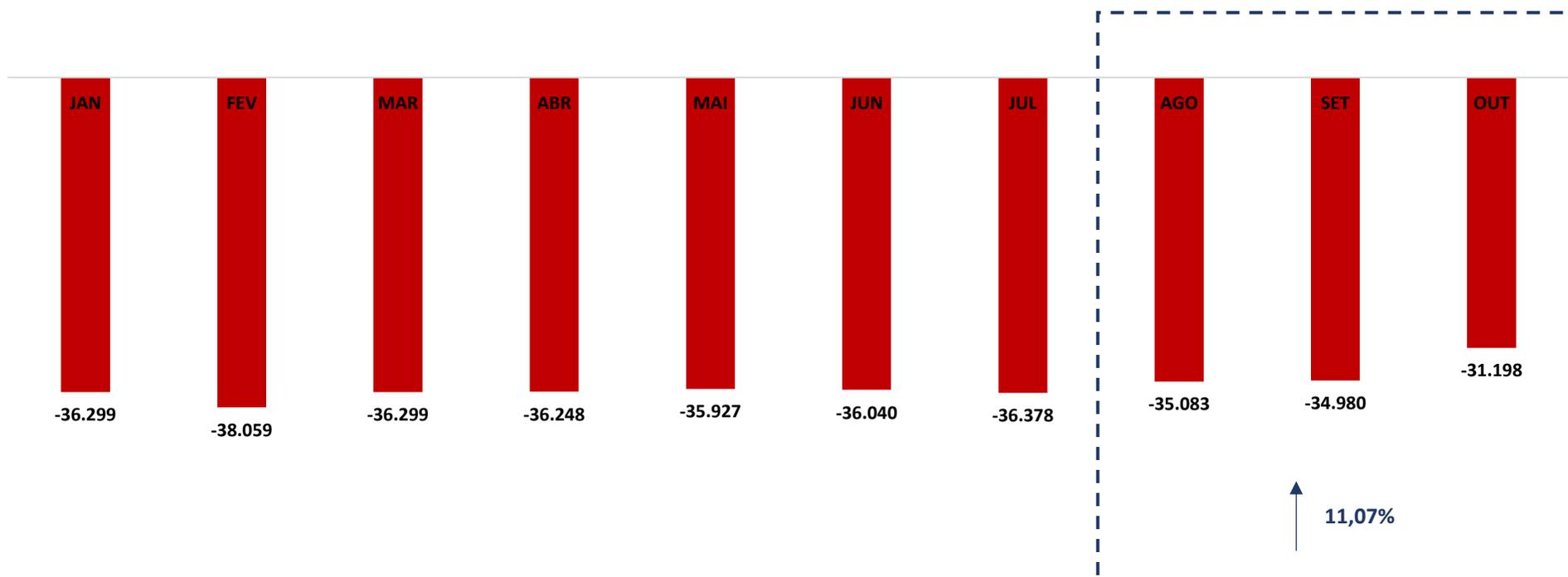
(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o Índice de endividamento apresentou leve queda, mantendo-se abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando um saldo de – R\$ 31.198.267,92 (trinta e um milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).



(Em mil R\$)

4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.08.2024	AV	AH	30.09.2024	AV	AH	31.10.2024	AV	AH
ATIVO	110.270.193,64	100,00%	2,59%	110.756.650,00	100,00%	0,44%	107.755.984,61	100,00%	-2,71%
CIRCULANTE	53.585.114,15	48,59%	5,55%	53.936.968,40	48,70%	0,66%	53.772.656,65	49,90%	-0,30%
DISPONIBILIDADES	110.415,45	0,10%	-80,67%	185.397,11	0,17%	67,91%	551.599,57	0,51%	197,52%
CAIXA	22.114,17	0,02%	32,97%	13.479,81	0,01%	-39,04%	6.036,50	0,01%	-55,22%
BANCO C/ MOVIMENTO	78.905,88	0,07%	-85,53%	162.653,99	0,15%	106,14%	535.824,25	0,50%	229,43%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.395,40	0,01%	1,96%	9.263,31	0,01%	-1,41%	9.738,82	0,01%	5,13%
CLIENTES	33.555.012,80	30,43%	7,60%	33.057.648,19	29,85%	-1,48%	30.331.665,31	28,15%	-8,25%
ESTOQUES	9.425.081,39	8,55%	14,71%	9.266.836,13	8,37%	-1,68%	11.503.779,23	10,68%	24,14%
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.362.349,81	8,49%	-1,14%	9.677.302,03	8,74%	3,36%	9.786.004,68	9,08%	1,12%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.111.917,60	1,01%	-10,72%	1.736.838,27	1,57%	56,20%	1.586.493,01	1,47%	-8,66%
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	20.337,10	0,02%	-74,77%	12.946,67	0,01%	-36,34%	13.114,85	0,01%	1,30%
NÃO CIRCULANTE	56.685.079,49	51,41%	-0,05%	56.819.681,60	51,30%	0,24%	53.983.327,96	50,10%	-4,99%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	602.770,64	0,55%	0,64%	604.190,35	0,55%	0,24%	604.190,35	0,56%	0,00%
SÓCIOS, ADMINISTRADORES/PESSOAS LIGADAS	376.801,77	0,34%	0,00%	376.801,77	0,34%	0,00%	376.801,77	0,35%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.097.835,29	10,06%	0,54%	11.097.835,29	10,02%	0,00%	11.220.573,70	10,41%	1,11%
INVESTIMENTOS	3.283.438,32	2,98%	0,92%	3.300.295,10	2,98%	0,51%	274.441,72	0,25%	-91,68%
CONSÓRCIOS	3.001.910,00	2,72%	1,00%	3.025.853,38	2,73%	0,80%	0,00	0,00%	-100,00%
OUTROS INVESTIMENTOS	281.528,32	0,26%	0,00%	274.441,72	0,25%	-2,52%	274.441,72	0,25%	0,00%
IMOBILIZADO	41.324.233,47	37,48%	-0,30%	41.440.559,09	37,42%	0,28%	41.507.320,42	38,52%	0,16%
(-) DEPRECIACÃO	(12.798.700,14)	-11,61%	1,79%	(13.021.200,11)	-11,76%	1,74%	(13.245.959,99)	-12,29%	1,73%
IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO	16.475.442,43	14,94%	0,12%	16.507.260,93	14,90%	0,19%	16.534.980,93	15,34%	0,17%
INTANGÍVEL	10.672,78	0,01%	-9,09%	9.605,51	0,01%	-10,00%	8.538,24	0,01%	-11,11%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	31.08.2024	AV	AH	30.09.2024	AV	AH	31.10.2024	AV	AH
PASSIVO	110.270.193,64	100,00%	2,59%	110.756.650,00	100,00%	0,44%	107.755.984,61	100,00%	-2,71%
CIRCULANTE	88.667.929,75	80,41%	1,75%	88.916.765,74	80,28%	0,28%	84.970.924,57	78,85%	-4,44%
FORNECEDORES	29.961.672,13	27,17%	57,63%	20.818.245,33	18,80%	-30,52%	21.340.403,95	19,80%	2,51%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS/PESSOAS LIGADAS	34.294.070,84	31,10%	-21,42%	43.561.015,41	39,33%	27,02%	39.871.280,17	37,00%	-8,47%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.975.481,87	17,21%	0,58%	19.269.846,34	17,40%	1,55%	18.352.875,13	17,03%	-4,76%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	787.151,68	0,71%	1,31%	805.969,40	0,73%	2,39%	859.396,16	0,80%	6,63%
PARCELAMENTOS	2.665.242,81	2,42%	-9,06%	2.396.298,56	2,16%	-10,09%	2.313.910,83	2,15%	-3,44%
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	1.866.002,86	1,69%	3,48%	1.947.083,14	1,76%	4,35%	2.086.774,80	1,94%	7,17%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	118.307,56	0,11%	0,00%	118.307,56	0,11%	0,00%	146.283,53	0,14%	23,65%
NÃO CIRCULANTE	21.367.120,58	19,38%	0,00%	21.367.120,58	19,29%	0,00%	21.945.686,32	20,37%	2,71%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.200.875,17	19,23%	0,00%	21.200.875,17	19,14%	0,00%	21.200.875,17	19,67%	0,00%
PARCELAMENTOS	166.245,41	0,15%	0,00%	166.245,41	0,15%	0,00%	744.811,15	0,69%	348,02%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	235.143,31	0,21%	-122,86%	472.763,68	0,43%	101,05%	839.373,72	0,78%	77,55%
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,18%	0,00%	200.000,00	0,18%	0,00%	200.000,00	0,19%	0,00%
RESERVAS	6.230.164,62	5,65%	0,00%	6.230.164,62	5,63%	0,00%	6.230.164,62	5,78%	0,00%
LUCROS ACUMULADOS	2.607.849,08	2,36%	0,00%	2.739.969,70	2,47%	5,07%	2.739.969,70	2,54%	0,00%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(11.428.225,13)	-10,36%	0,00%	(11.560.345,75)	-10,44%	1,16%	(11.428.225,13)	-10,61%	-1,14%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.625.354,74	2,38%	92,83%	2.862.975,11	2,58%	9,05%	3.097.464,53	2,87%	8,19%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou queda de 0,30% (zero vírgula trinta por cento). As variações que mais se destacaram no período em comento foram das rubricas “Banco C/ Movimento” e “Estoques”, que operaram com aumentos de 229,43% (duzentos e vinte e nove vírgula quarenta e três por cento) e 24,14% (vinte e quatro vírgula quatorze por cento), respectivamente. Destaca-se também a queda registrada na conta “Caixa”, no percentual de 55,22% (cinquenta e cinco vírgula vinte e dois por cento).

ATIVO	31.08.2024	AV	AH	30.09.2024	AV	AH	31.10.2024	AV	AH
ATIVO	110.270.193,64	100,00%	2,59%	110.756.650,00	100,00%	0,44%	107.755.984,61	100,00%	-2,71%
CIRCULANTE	53.585.114,15	48,59%	5,55%	53.936.968,40	48,70%	0,66%	53.772.656,65	49,90%	-0,30%
DISPONIBILIDADES	110.415,45	0,10%	-80,67%	185.397,11	0,17%	67,91%	551.599,57	0,51%	197,52%
CAIXA	22.114,17	0,02%	32,97%	13.479,81	0,01%	-39,04%	6.036,50	0,01%	-55,22%
BANCO C/ MOVIMENTO	78.905,88	0,07%	-85,53%	162.653,99	0,15%	106,14%	535.824,25	0,50%	229,43%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.395,40	0,01%	1,96%	9.263,31	0,01%	-1,41%	9.738,82	0,01%	5,13%
CLIENTES	33.555.012,80	30,43%	7,60%	33.057.648,19	29,85%	-1,48%	30.331.665,31	28,15%	-8,25%
ESTOQUES	9.425.081,39	8,55%	14,71%	9.266.836,13	8,37%	-1,68%	11.503.779,23	10,68%	24,14%
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.362.349,81	8,49%	-1,14%	9.677.302,03	8,74%	3,36%	9.786.004,68	9,08%	1,12%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.111.917,60	1,01%	-10,72%	1.736.838,27	1,57%	56,20%	1.586.493,01	1,47%	-8,66%
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	20.337,10	0,02%	-74,77%	12.946,67	0,01%	-36,34%	13.114,85	0,01%	1,30%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo circulante, registra-se queda de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento). Destaca-se a variação registrada na rubrica “*Empréstimos Bancários/Pessoas Ligadas*”, que operou com queda de 8,47% (oito vírgula quarenta e sete por cento), além disso, vale mencionar os aumentos registrados nas contas “*Outras Obrigações*” e “*Provisões de Natureza Trabalhista*”, nos percentuais de 23,65% (vinte e três vírgula sessenta e cinco por cento) e 7,17% (sete vírgula dezessete por cento), nessa ordem.

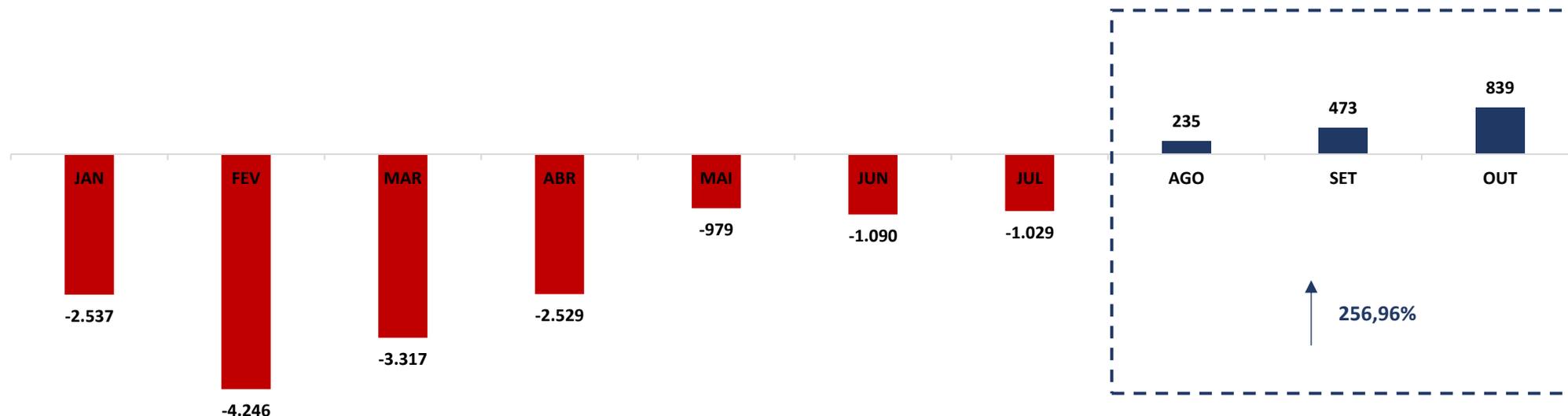
PASSIVO	31.08.2024	AV	AH	30.09.2024	AV	AH	31.10.2024	AV	AH
PASSIVO	110.270.193,64	100,00%	2,59%	110.756.650,00	100,00%	0,44%	107.755.984,61	100,00%	-2,71%
CIRCULANTE	88.667.929,75	80,41%	1,75%	88.916.765,74	80,28%	0,28%	84.970.924,57	78,85%	-4,44%
FORNECEDORES	29.961.672,13	27,17%	57,63%	20.818.245,33	18,80%	-30,52%	21.340.403,95	19,80%	2,51%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS/PESSOAS LIGADAS	34.294.070,84	31,10%	-21,42%	43.561.015,41	39,33%	27,02%	39.871.280,17	37,00%	-8,47%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.975.481,87	17,21%	0,58%	19.269.846,34	17,40%	1,55%	18.352.875,13	17,03%	-4,76%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	787.151,68	0,71%	1,31%	805.969,40	0,73%	2,39%	859.396,16	0,80%	6,63%
PARCELAMENTOS	2.665.242,81	2,42%	-9,06%	2.396.298,56	2,16%	-10,09%	2.313.910,83	2,15%	-3,44%
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	1.866.002,86	1,69%	3,48%	1.947.083,14	1,76%	4,35%	2.086.774,80	1,94%	7,17%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	118.307,56	0,11%	0,00%	118.307,56	0,11%	0,00%	146.283,53	0,14%	23,65%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.537.089,37)	(4.246.130,46)	(3.316.887,08)	(2.528.837,39)	(979.351,42)	(1.089.845,68)	(1.028.724,62)	235.143,31	472.763,68	839.373,72
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
RESERVAS	6.230.164,62	6.230.164,62	6.230.164,62	6.230.164,62	6.230.164,62	6.230.164,62	6.230.164,62	6.230.164,62	6.230.164,62	6.230.164,62
LUCROS ACUMULADOS	1.591.621,53	1.231.628,15	1.253.206,63	1.253.206,63	2.176.218,49	1.684.837,22	2.607.849,08	2.607.849,08	2.739.969,70	2.739.969,70
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(11.388.126,08)	(11.047.996,31)	(11.047.996,31)	(11.047.996,31)	(11.088.377,23)	(10.598.428,96)	(11.428.225,13)	(11.428.225,13)	(11.560.345,75)	(11.428.225,13)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	829.250,56	(859.926,92)	47.737,98	835.787,67	1.502.642,70	1.393.581,44	1.361.486,81	2.625.354,74	2.862.975,11	3.097.464,53



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
9819016657	Petição inicial de recuperação judicial	
9819010515, 9819007830, 9819005174, 9819007925, 9819011820, 9818991987 e 9818996430	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.
9819022256, 9818992298, 9819002179, 9819004972, 9819004973, 9818993780, 9819024171, 9819015577, 9819014978, 9819020415, 9819003243, 9819010438, 9819018777, 9819011623, 9818993595, 9819012884, 9819019436, 9819053807, 9819038018, 9819035030, 9819044265, 9819046869, 9819060652, 9819045725, 9819057958, 9819042379, 9819042161 e 9819059211	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
9819005414, 9819066306, 9819069703, 98190435310, 9819038328 e 9819074053	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
9819072757 e 9819075358	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, alíneas A e B
9819022278, 9819062759, 9819069915, 9819037594, 9819074857, 9819009027, 9819052081, 9819074812, 9819078761, 9819090251, 9819080766, 9819078433, 9819078121, 9819071529, 9819100200, 9819075378, 9819090226, 9819094914, 9819092769, 9819084729, 9819086381, 9819091370, 9819086425, 9819100068, 9819088246, 9819078998, 9819090483, 9819101272, 9819090287 e 9819113156	Relação de credores	Art. 51. inciso III
9819075396	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
9819010515, 9819007830, 9819005174, 9819007925, 9819011820, 9818991987 e 9818996430	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso V
9819108324	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
9819099037, 9819100093 e 9819077287	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
9819105879, 9819103486, 9819098417, 9819099782, 9819119312, 9819104390 e 9819119364	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
9819109196 e 9819132151	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX
9819135550, 9819103932, 9819136155, 9819133005, 9819129761, 9819142700, 9819101399, 9819107397 e 9819120933	relatório detalhado do passivo fiscal	
9840247107	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente Relatório Mensal de Atividades, pode-se concluir que:

- Ocorreu queda do faturamento em 11,45% (onze vírgula quarenta e cinco por cento);
- O Resultado do período foi positivo, no valor de R\$ 390.823,45 (trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos);
- Todos os Índices de liquidez se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um); e
- O Índice de endividamento apresentou leve queda, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços pelas Recuperandas, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizado o processo recuperacional.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Luz/MG, em 12 de dezembro de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7